

PORTARIA Nº 033/2023 - GAB/CADA

DESIGNA colaborador para função que específica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto n° 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA;

CONSIDERANDO o que determina o Procedimento Operacional Padrão nº CADA-DAD-POP-008, emitido em 18/07/2022 que trata sobre Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

- I DESIGNAR o(a) colaboradora(a) JULIANA ALVES GOMES, Assessor I, Matrícula n.º 00028, lotada na Gerência Executiva, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro colaborador, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 006/2021-CADA, firmado entre COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, e TELEFONICA BRASIL S/A., referente a contratação para prestação de serviços de acesso à internet fibra ótica e telefonia fixa.
- II DETERMINAR que o(a) referido(a) colaboradora(a) adote todos os procedimentos necessários às atividades relacionadas a gestão dos contratos, observando as Leis nº 14.133/2021 e 13.303/2016, e demais instruções e normatizações.
- III SUBSTITUIR e tornar sem efeito a Portaria 010/2022-GAB/CADA.

IV – DAR CIÊNCIA, à Diretoria Administrativa e ao colaborador(a) mencionado(a) para que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 06 de novembro de 2023.

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos